

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 761/2023
SEI N.º 1260.01.0124571/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 394, de 13 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Mais Positivo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Fernando Vilela, 795, B. Martins, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/05/2023